



**LASPRO**  
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE  
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Recuperação Judicial**

#### **Exibição de Documento ou Coisa**

**Autos nº 0045440-83.2018.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ROTA VI INDUSTRIAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **setembro** de 2022, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-901.1 CT | JV|RJ|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda .....	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras .....	6
II.1. Análise Vertical e Horizontal.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo.....	7
II.1.2. Evolução do Endividamento .....	9
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....	10
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa .....	11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada .....	15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....	16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas .....	17
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares .....	18
Anexo VI - Cronograma Processual .....	19
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 .....	20

### 72-901.1 CT| JV|RJ|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O aditivo ao Plano de Recuperação, aprovado em Assembleia Geral de Credores em 21 de setembro de 2022, foi homologado, com ressalvas, em 31 de outubro de 2022.

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foi paga a importância de R\$ 21.501.706,99 aos credores das Classes I, II, III e IV, até outubro de 2022.

A Recuperanda, no período de janeiro a setembro de 2022, obteve Receita Líquida de R\$ 160.834.635 e Resultado Líquido em Lucro de R\$ 15.547.483, demonstrando a geração de recursos, por meio de suas atividades operacionais, refletido no Patrimônio Líquido positivo de R\$ 52.640.760.

O endividamento, no mês de setembro de 2022, atingiu obrigações de R\$ 255,7 milhões, dos quais, R\$ 76,3 milhões referem-se às Obrigações Fiscais, em razão do reconhecimento de incidências devidas e do baixo fluxo de pagamentos. Ademais, apresenta saldos sem movimentação contábil de exercícios anteriores no total de R\$ 34,1 milhões.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-901.1 CT|JV|RJ|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 15 de dezembro de 2.022.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP n° 98.628

72-901.1 CT|JV|RJ|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it

## Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rotavi Industrial Ltda., situada à Rua Sant'Ana, 640 - 1º andar - Vila São Pedro, São Paulo/SP - Cep: 04676-110, inscrita no CNPJ sob nº 59.591.974/0001-30, com início das atividades em 17 de outubro de 1988, tem como objeto social atividades de apoio à produção florestal, fundição de metais não ferrosos e suas ligas, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	Quotas	%	Valor
BLOCOCENTRO TRADING LIGAS E MTEAIS - ALLOYS E METALS S.A	1.666.666.667	33%	R\$ 16.666.666,67
SAVANNAH FIANCE CORPORATION - SAFINCO	3.333.333.333	67%	R\$ 33.333.333,33
<b>Total</b>	<b>5.000.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>50.000.000</b>

## Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

### II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial - Em R\$	ago/22	set/22	AV	AH
<b>Ativo</b>	<b>304.070.138</b>	<b>308.409.485</b>	<b>100,00%</b>	<b>101,43%</b>
<b>Circulante</b>	<b>51.317.310</b>	<b>55.181.593</b>	<b>17,89%</b>	<b>107,53%</b>
Disponível	4.572.748	7.380.756	2,39%	161,41%
Clientes	15.434.677	16.006.966	5,19%	103,71%
Estoques	8.151.642	8.367.281	2,71%	102,65%
Impostos a Recuperar	13.461.118	13.471.195	4,37%	100,07%
Outros Créditos/Despesas Antecipadas	9.697.125	9.955.396	3,23%	102,66%
<b>Não Circulante</b>	<b>252.752.827</b>	<b>253.227.892</b>	<b>82,11%</b>	<b>100,19%</b>
Depositos Judiciais	9.494.058	9.494.373	3,08%	100,00%
Mutuos	121.619.745	122.116.812	39,60%	100,41%
Diferido	285.716	285.716	0,09%	100,00%
Impostos a Recuperar	87.670	87.670	0,03%	100,00%
Investimentos	100.850.558	100.850.558	32,70%	100,00%
Imobilizado	20.415.080	20.392.762	6,61%	99,89%
<b>Passivo</b>	<b>304.070.138</b>	<b>308.409.485</b>	<b>100,00%</b>	<b>101,43%</b>
<b>Circulante</b>	<b>156.861.019</b>	<b>161.300.457</b>	<b>52,30%</b>	<b>102,83%</b>
Fornecedores	29.442.906	29.012.751	9,41%	98,54%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	62.183.801	62.641.743	20,31%	100,74%
Obrigações Fiscais	52.424.515	53.519.895	17,35%	102,09%
Empréstimos e Financiamentos	6.033.997	5.932.082	1,92%	98,31%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	6.775.800	10.193.987	3,31%	150,45%
<b>Não Circulante</b>	<b>94.594.309</b>	<b>94.468.268</b>	<b>30,63%</b>	<b>99,87%</b>
Mutuos	71.699.750	71.666.853	23,24%	99,95%
Parcelamentos Fiscal	22.894.559	22.801.415	7,39%	99,59%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>52.614.810</b>	<b>52.640.760</b>	<b>17,07%</b>	<b>100,05%</b>
Capital Social	51.354.600	51.354.600	16,65%	100,00%
Capital a Integralizar	-14.316.840	-14.316.840	-4,64%	100,00%
Reservas de Capital	2.774.157	2.774.157	0,90%	100,00%
Reavaliação Patrimonial	2.285.411	2.285.411	0,74%	100,00%
Reservas Estatutárias	676.271	676.271	0,22%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.680.323	-5.680.323	-1,84%	100,00%
Resultado do Exercício	15.521.533	15.547.483	5,04%	100,17%

DRE - Em R\$	ago/22	set/22	AV	AH	2022
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>16.650.813</b>	<b>17.949.266</b>			<b>198.788.653</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	-2.323.503	-3.583.105			-37.954.017
<b>Receita Líquida</b>	<b>14.327.310</b>	<b>14.366.162</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,27%</b>	<b>160.834.635</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.135.078	-8.224.696	-57,25%	101,10%	-92.291.697
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>6.192.232</b>	<b>6.141.466</b>	<b>42,75%</b>	<b>99,18%</b>	<b>68.542.938</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>-7.104.532</b>	<b>-6.110.007</b>	<b>-42,53%</b>	<b>86,00%</b>	<b>-48.051.715</b>
(-) Despesas de Vendas	-1.145.195	-1.134.618	-7,90%	99,08%	-10.054.232
(-) Despesas Administrativas	-5.720.133	-4.907.503	-34,16%	85,79%	-35.095.198
(+) Receitas Financeiras	291.185	126.756	0,88%	43,53%	3.356.114
(-) Despesas Financeiras	-508.566	-172.818	-1,20%	33,98%	-6.066.865
(-) Depreciação e Amortização	-21.823	-21.823	-0,15%	100,00%	-202.681
(-/+ ) Outras Rec. e Desp. Oper.	0	0	0,00%	0,00%	11.147
<b>= Resultado Operacional</b>	<b>-912.300</b>	<b>31.459</b>	<b>0,22%</b>	<b>-3,45%</b>	<b>20.491.222</b>
(+ - ) Desp./ Rec. Não Oper.	0	0	0,00%	0,00%	-12.909
(-) Provisão IRPJ/CSLL	219.127	-5.508	-0,04%	-2,51%	-4.930.830
<b>= Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>-693.173</b>	<b>25.950</b>	<b>0,18%</b>	<b>-3,74%</b>	<b>15.547.483</b>

### II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos atingiram bens e direitos no total de R\$ 304.409.485, em setembro de 2022, crescendo R\$ 4.339.347 em relação ao mês anterior, em decorrência do aumento do Disponível, finalizando-se o período analisado com saldo de R\$7.380.756.



O grupo de Mútuos perfaz R\$ 122.116.812, representando 39,60% do total de Ativos de setembro de 2022, sendo esse R\$ 497.067 superior ao do mês anterior, distribuídos conforme a seguir:

Mútuos	Valor	%
TRABLIN	46.699.053,33	38,24%
Coagro	32.865.746,31	26,91%
ITALSPEED	17.986.934,98	14,73%
OUTRAS EMPRESAS	7.051.925,36	5,77%
Mito - Mineracao Tocantins	6.013.105,08	4,92%
Instituto Elena Fusaro Trincanato	3.923.553,61	3,21%
Planta 7	3.637.487,70	2,98%
Brimold Artefatos de Cimento Ltda	2.684.305,76	2,20%
ITALMISA	305.923,43	0,25%
LANCIA	194.332,52	0,16%
Get	186.136,40	0,15%
POWENER	159.745,76	0,13%
Ibds-Intit.Bras.Desenvolvim.do Silicio	142.037,96	0,12%
IADES-INST.AMBIENTAL DESENV.SUSTENTAVEL	98.561,32	0,08%
TOP TOUR	57.438,75	0,05%
ITABRASIL - INST.BRAS.DES.TEC.CIENTIFICO	55.668,55	0,05%
Soble Soc.Bras.Ligas Especiais	43.348,42	0,04%
BRASCORP INVESTIMENTOS	6.997,83	0,01%
BRASCORP ADMINISTRACAO	2.242,20	0,00%
Sobli Exportadora	1.761,99	0,00%
ALUMES	492,00	0,00%
SEDAL	12,82	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 122.116.812</b>	<b>100,00%</b>

Sem movimentação a longa data, os Investimentos, no mês de setembro de 2022, mantiveram saldo de R\$ 100.850.558, relativo à Equivalência Patrimonial, a qual 78,56% correspondem à “Coagro” e 21,44% à “Carvovale”.

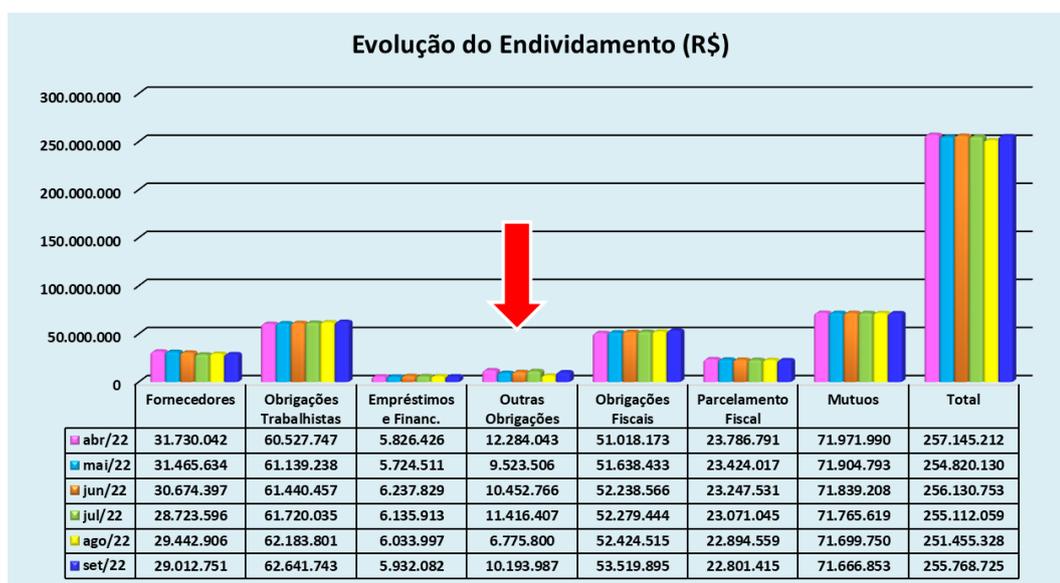
Não houve evidência contábil de aumento e/ou baixa de bens patrimoniais, encerrando o período analisado, com Imobilizado líquido de R\$ 20.392.762.

O grupo de Clientes totalizou R\$ 16.006.966, em setembro de 2022, e os principais saldos em aberto são relativos à: Hickman, Williams e Company; Ternium Brasil Ltda; Huttenes S/A – Ilrduya, S.L.U; Facchini S/A; Metalsider Ltda, dentre outros.

- Notam-se valores em aberto desde dezembro de 2013.

## II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento, em setembro de 2022, totalizou R\$ 255.768.725, apontando evolução de R\$ 4.313.397, em relação ao mês anterior, justificada pela variação no grupo de Contas a Pagar/Outras Obrigações, na alínea de “Adiantamento Cliente Exterior”.



As obrigações com Mútuos, em setembro de 2022, reduziram R\$ 32.897, em comparação ao mês anterior, totalizando R\$ 71.666.853. São compostas nos seguintes termos:

Mutuos	Valor	%
Ine	R\$ 61.012.531	85,13%
Carvovale	R\$ 9.954.186	13,89%
LANCIA	R\$ 579.790	0,81%
Safinco	R\$ 80.540	0,11%
Gt Agro Carbo	R\$ 25.012	0,03%
Tonolli	R\$ 14.794	0,02%
<b>Total</b>	<b>R\$ 71.666.853</b>	<b>100,00%</b>

Em setembro de 2022, as Obrigações Fiscais e Parcelamentos Fiscais totalizaram R\$ 76.321.309, relativas, principalmente, ao IPI, COFINS e Parcelamento Impostos Federais, para os quais não há evidência contábil de pagamento.

- Há saldos remanescentes de exercícios anteriores, sem movimentação contábil, no transcorrer dos últimos meses, de R\$ 34.145.086.

As Obrigações Trabalhistas representam 24,49% do endividamento em setembro de 2022, equivalentes a R\$ 62.641.743, dos quais 76,38% referem-se ao INSS a Recolher.

O grupo de Fornecedores, em setembro de 2022, perfizeram R\$ 29.012.751 e as principais obrigações são com as empresas: Cemig Distribuição S.A., Steel – Serv. Aduaneiros C. e Import. Ltda, Vibra Energia S.A., Unimed Curvelo Coop. Trab. Médico Ltda, Laspro Consultores Ltda, dentre outros.

- Notam-se valores em aberto, desde janeiro de 2008.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta Patrimônio Líquido positivo de R\$ 52.640.760, no mês de setembro de 2022.

### II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

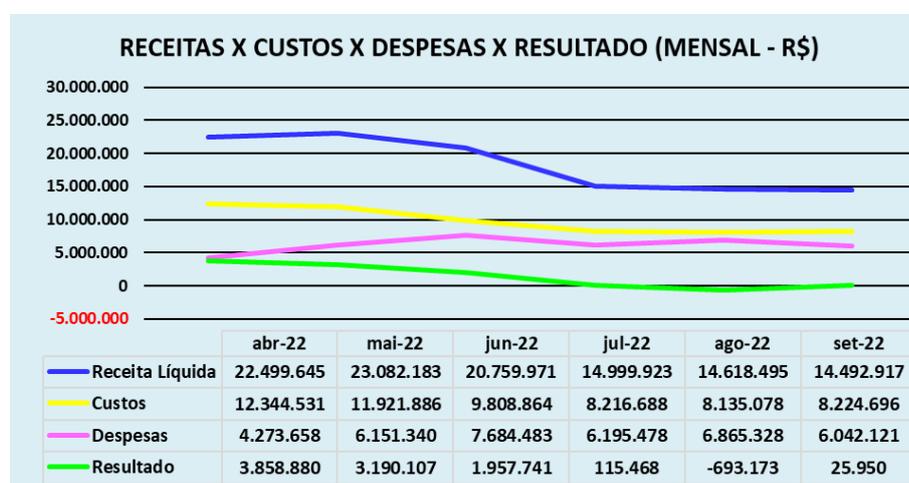
A Rotavi Industrial Ltda, no período de janeiro a setembro de 2022, auferiu Receita Líquida de R\$ 160.834.635, relativas às vendas no mercado interno, externo e revenda de mercadorias nacionais.

Os Custos, até setembro de 2022, consumiram 57,38% da Receita Líquida acumulada, equivalentes a R\$ 92.291.697.

As Despesas Operacionais totalizaram o acumulado de R\$ 48.051.715, até setembro de 2022, detalhadas a seguir:

- Despesas Administrativas: somaram R\$ 35.095.198, referentes aos Serviços de Consultoria/Assessoria, Advogados/Honorários, Equipamentos de Proteção, Despesas com Manutenção e Conservação e Salários e Encargos;
- Despesas de Vendas: com saldo de R\$ 10.054.232, relativos aos Fretes, Serviços de Consultoria/Assessoria e Despesas Trabalhistas;
- Resultado Financeiro: somou despesas de R\$ 2.710.751, relativos aos gastos com Variações Monetárias Passivas e Juros Passivo.

Assim, no exercício corrente, apurou-se, até setembro, Resultado Operacional em Lucro de R\$ 15.547.483.



## II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o demonstrativo dos Fluxos de Caixa do período analisado.

## II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,04	0,06	0,03	0,05
Liquidez Seca	0,28	0,29	0,30	0,30	0,28	0,29
Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,35	0,35	0,33	0,34
Liquidez Geral	0,71	0,72	0,73	0,73	0,73	0,73
Índices de Estrutura de Capitais	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Endividamento	5,35	4,97	4,82	4,79	4,78	4,86
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,55	-0,53	-0,50	-0,51	-0,54	-0,52
Administração do Capital de Giro	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Capital Circulante Líquido	-108.676.284,40	-106.141.144,26	-104.440.855,92	-104.569.561,44	-105.543.708,82	-106.118.864,08
Necessidade de Capital de Giro	-111.848.481,73	-108.704.447,37	-109.001.085,33	-111.081.770,27	-107.660.175,04	-111.145.253,51
Saldo Em Tesouraria	3.172.197,33	2.563.303,11	4.560.229,41	6.512.208,83	2.116.466,22	5.026.389,43
Índice de Rentabilidade	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Ebitda	18.040.333	23.049.290	26.315.913	26.903.670	26.521.760	26.747.860

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

Funcionários em:	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativos	241	235	234	220	200	199
Férias	8	7	9	11	7	5
Apos. Invalidez	43	43	43	43	43	43
Afast. Previd.	4	4	3	4	3	2
Admissão	19	6	6	3	1	15
Demissão	3	13	6	14	27	8
<b>Saldo Final</b>	<b>300</b>	<b>303</b>	<b>296</b>	<b>293</b>	<b>281</b>	<b>258</b>

Fonte: Resumo da folha de pagamento

## Glossário<sup>1</sup>:

**Conceito de Análise financeira:** Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

**Análise Vertical e Horizontal:** Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

**Indicadores de Liquidez:** Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

<sup>1</sup> Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Índices de Atividade:** também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

**Índices de Rentabilidade:** relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

**Instrumentos Financeiros:** A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado, foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Várzea da Palma opôs Embargos de Declaração contra a r. sentença, oportunidade em que o Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença.

Em 12/08/2022 (decisão de fls. 13.388/13.383), houve a revogação do decreto falimentar da Rotavi, oportunidade em que se autorizou a realização de Assembleia Geral de Credores para colocar em votação as alterações na forma de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas (exclusivamente), no qual em 21/09/2022, restou aprovado por 100% dos credores trabalhistas presente.

Em 31/10/2022 às fls. 14.265/14270, o MM. Juízo homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial relativo à alteração da forma de pagamento da Classe I – Trabalhista.

Resumo condições de pagamento para Classe I – Trabalhista, homologado em outubro de 2022:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS CLASSE I - TRABALHISTAS	
Classe I	Credores com saldo em até 5 salários mínimos - pagamento em 30 dias a contar da decisão que homologar o PRJ Liberação do valor caucionado em conta judicial - após liberação, realização do pagamento em 24 parcelas não inferior a R\$ 2 milhões, tomando-se por base o valor final apurado após a sentença de homologação. Correção Monetária será calculada anualmente, a partir de agosto de 2022 - Índice de Correção do salário mínimo do ano vigente ao da denominada correção. Atualização Monetária, ajustada pelo INPC.
Em garantia ao pagamento dos créditos trabalhistas a Recuperanda ofereceu fono de sua titularidade avaliado em R\$98.029.610,80	

Abaixo, segue resumo das condições de pagamento homologado em agosto de 2019:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela corrigidos pela TR + 1,00% a.m. limitado na soma a 3,00% a.a. Sobre o valor com a aplicação do deságio (exceto os pagamentos para Classe II) a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo a ordem e critérios definidos a seguir no período de até 12 anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 3.500,00, a cada parcela anual prevista. Para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.	
Classe II	Pagamento de 50% em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial e demais anos subsequentes. Deságio de 50%.
Classe III	Pagamento 40% dos créditos - 11 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio de 60%.
Classe IV	Pagamento de 60% dos créditos - 6 parcelas anuais iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da Recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio 40%.
A recuperanda poderá a seu critério, caso entenda necessário alienar, locar ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente ou UPI (Unidade Produtiva Isolada) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.	

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foram pagos aos credores R\$ 21,5 milhões, até outubro de 2022, detalhados a seguir:

- Classe I – Trabalhista - pagamento de R\$ 20,2 milhões a 580 credores.
- Classe II - Garantia Real - pagamento de R\$ 648 mil a 3 credores.
- Classe III – Quirografários – pagamento de R\$ 521,4 mil a 39 credores.
- Classe IV – ME e EPP – pagamento de R\$ 42,5 mil a 12 credores.

dss

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até out/22 E	Valor em aberto F = D - E	Valor a vencer G = C - D
I	R\$ 69.062.884,32	R\$ -	R\$ 69.062.884,32	R\$ 20.289.445,55	R\$ 48.773.438,77	R\$ -
II	R\$ 4.206.465,71	R\$ 2.103.232,86	R\$ 2.103.232,86	R\$ 648.017,71	R\$ 53.059,91	R\$ 1.402.155,24
III	R\$ 11.675.874,92	R\$ 7.005.524,95	R\$ 4.670.349,97	R\$ 521.741,59	R\$ 327.412,95	R\$ 3.821.195,43
IV	R\$ 516.814,50	R\$ 206.725,80	R\$ 310.088,70	R\$ 42.502,14	R\$ 60.860,76	R\$ 206.725,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 85.462.039,45</b>	<b>R\$ 9.315.483,61</b>	<b>R\$ 76.146.555,84</b>	<b>R\$ 21.501.706,99</b>	<b>R\$ 49.214.772,39</b>	<b>R\$ 5.430.076,47</b>

#### Valores expressos em reais R\$

**A** - Valores do Quadro Geral de Credores

**B** - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

**C** - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

**D** - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência

**E** - Valores pagos até o mês de referência

**F** - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência

**G** - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Segundo a Recuperanda, os valores em aberto aos credores se justificam pela falta de envio dos dados bancários.

---

## **Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas**

Não houve visita no mês de setembro de 2022.

---

## **Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

1. Disponibilizar relatório com a composição analítica do Passivo, segregando as obrigações em Concursal e Extraconcursal;
2. Disponibilizar relatório de Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03;
3. Apresentar os comprovantes de pagamento dos valores na Classe I – Trabalhista, relativos aos meses de outubro de 2022 em diante.
4. Justificar a baixa do número de funcionários, em setembro de 2.022.

## Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
26/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/06/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
13/06/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
28/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/05/2022	Apresentação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 53
06/12/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/12/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
02/11/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC ( no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
05/12/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/12/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
08/08/2019	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/11/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
21/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
28/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
31/10/2022	Homologação do Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 58

EVENTO OCORRIDO
EVENTO ESTIMADO

**Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020**

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS A.J
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	